



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Piracanjuba
Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
esporte@prefeituradepiracanjub.com.br

Realização: Prefeitura Municipal de Piracanjuba/ Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

REGULAMENTO DA COMPETIÇÃO/ II COPA MÁSTER

Artigo 1- Os jogadores nascidos no ano de 1978 poderão atuar na II Copa Municipal Máster de futebol de Piracanjuba GO no ano de 2018, e terá a participação de 13 equipes.

Parágrafo Primeiro- O atleta nascido em 1978 só poderá atuar quando completar 40 anos de idade.

Parágrafo segundo- Poderão atuar quatro (04) atletas com idade diferentes sendo: 01 goleiro com idade acima de 15 anos devidamente documentado e com autorização do responsável, 01 atleta de 37 anos que completa 38 anos até 31/12/2018 e 03 atletas de 38/39 por equipe.

Artigo 2- O goleiro será de idade liberada e terá que ser nascido no Município de Piracanjuba, votar em Piracanjuba ou comprovar endereço de residência no Município.

Parágrafo Primeiro- O goleiro não poderá fazer gol a favor de sua equipe, no entanto, caso aconteça algum gol contra de goleiro, o gol será validado.

Parágrafo Segundo- Quando algum atleta estiver atuando no gol, segue a mesma regra determinada para o goleiro, prevista no Parágrafo anterior, ou seja, o goleiro mesmo que tenha idade igual ou superior a trinta e oito (38) anos, não poderá fazer gol a favor de sua equipe em hipótese alguma.

Artigo 3- As substituições não terão limites, os atletas poderão entrar e sair da partida à vontade, desde que seja autorizado pelo árbitro.

Parágrafo Único- Os atletas não poderão atuar com a camisa de outro jogador que já estava jogando, caso isso aconteça à equipe perderá os pontos em disputa três (3) pontos.

Artigo 4- Os jogos terão horário determinado pela organização e terá 15 minutos de tolerância. Portanto, a equipe que não estiver em campo no horário estabelecido perderá os pontos por WO.

Artigo 5- A taxa de arbitragem será paga pela Prefeitura de Piracanjuba no valor de R\$135,00 (Cento e trinta e cinco reais).

Artigo 6- O atleta inscrito na 16ª Copa Sênior 2018 poderá transferir para a II Copa Máster 40 anos, e vice versa. Caso isso aconteça o atleta só poderá atuar em uma das competições.

DAS PENALIDADES

Art. 7 - Em caso de expulsão de atletas, cabe a Comissão Julgadora, utilizar os seguintes critérios:

- a) Uma partida (reclamação, mão na bola, falta normal, usar de violência e Cartão Amarelo etc.)
- b) Duas ou mais partidas (falta violenta, jogadas desleais.)
- c) Eliminação (agressão física, reincidência dentro dos critérios usados pela comissão disciplinar).

- d) O atleta que for eliminado do Campeonato Municipal Máster do corrente ano, não poderá participar do Campeonato Municipal Amador do Ano Seguinte.

Parágrafo 1º - A equipe devidamente informada da relação de atletas, e que mesmo assim insistir na utilização irregular do atleta não constante na lista perderá os pontos em disputa.

Parágrafo 2º - Todos os protestos deverão ser encaminhados a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo no máximo 01 (um) dia útil após o término da partida, em forma de ofício e devidamente assinado pelo presidente titular ou suplente da equipe, para análise e posterior julgamento da comissão. As equipes que se enfrentarem no sistema de eliminação e que após a partida jogada não impetrarem recurso contra um atleta que assinou súmula no jogo em até 24 horas, não mais poderão impetrar recurso contra o mesmo atleta após o término do segundo jogo.

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES-

Unificados para os Campeonatos Copa Máster e Campeonato Municipal de Futebol Amador 2018.

Art. 8 - As infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo presente regulamento e serão dirimidas pela Comissão Julgadora do Campeonato.

Art. 9: O atleta que agredir fisicamente o árbitro da partida ou outro jogador, será eliminado do campeonato em disputa e das competições regulamentadas ou apoiadas pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para o ano em disputa, após julgamento pela Comissão Julgadora de acordo com (CBJD) Código Brasileiro de Justiça Desportiva pela Resolução CNE nº 29, de 10/12/2009.

Parágrafo 1º: Caso a agressão seja verbal e o mesmo for relatado em súmula, o atleta será julgado pela devida comissão. Não serão concedidos efeitos suspensivos o atleta que por quaisquer motivos for expulso, devendo cumprir a partida automática e o julgamento só ocorrerá após o cumprimento da mesma.

Art. 10 - O não cumprimento das disposições deste regulamento pelas associações, diretores, árbitros e atletas, quando não for de outro modo sancionado, sujeitará o infrator conforme o caso, às seguintes penalidades que serão aplicadas pelas demais sanções e cargos da justiça desportiva.

Art. 11 - As Penalidades Cabíveis neste Regulamento são:

- a. Advertência escrita;
- b. Suspensão;
- c. Eliminação;
- d. Destituição;
- e. Desligamento temporário ou definitivo;
- f. Intervenção.

Artigo 12- O cartão Amarelo não será acumulativo, servirá apenas como advertência dentro da partida.

Parágrafo Primeiro- Caso o atleta receba cartão vermelho e a expulsão for de lance de jogo normal, cumprirá uma partida automática.

Artigo 13- Atletas que poderão participar da competição:

13.1- Ser natural de Piracanjuba, ser eleitor de Piracanjuba, morar ou trabalhar em Piracanjuba.

13.2- Caso não seja natural e nem possuir título eleitoral de Piracanjuba, mais reside ou trabalha no município e tenha como comprovar esse vínculo com documentos hábeis e registrados em cartório com data igual ou anterior a 31/12/2018.

13.3- Caso haja dúvidas sobre o referido item 8.2, a documentação apresentada deverá ser aprovada por uma comissão composta de um representante legal de cada equipe participante desta competição, cuja decisão será soberana e deverá ser acatada por todas as equipes participantes.

Artigo 14- Os campos terão que estar marcados e com redes, os quais são de inteira responsabilidade do mandante do jogo.

Parágrafo Primeiro- Os jogos das finais serão disputados todos na cidade de Piracanjuba, em local a ser definido pela organização da competição.

Parágrafo Segundo- A final será realizada em Piracanjuba, em uma única partida. No final se o jogo terminar empatado será definido em cobranças de cinco (05) penalidades para cada equipe. No final da cobrança das cinco (05) penalidades se ainda persistir o empate as cobranças serão alternadas até que haja um vencedor.

Parágrafo Terceiro- Toda equipe deverá estar com uniforme completo, se houver cores de uniforme iguais das equipes, a equipe local terá vinte (20) minutos para arrumar outro uniforme, se não conseguir perderá os pontos da partida.

Artigo 15- O atleta, clube ou associação participante da II Municipal Copa Máster de Piracanjuba, que venha a recorrer à justiça comum, por motivo ou em razão do presente regulamento ou quanto à referida competição, como determina o artigo 217 Parágrafo 1º da Constituição Federal de 1988, será desligada do II Municipal Copa Máster de Piracanjuba em disputa, mesmo durante a sua realização.

CRITÉRIO PARA DESEMPATE (DENTRO DE CADA FASE)

1º- Critério- Maior número de vitórias na fase em disputa;

2º Critério- Maior saldo de gols na fase em disputa;

3º Critério- Maior número de gols “pró” na fase em disputa;

4º Critério- Menor número de cartões vermelhos recebidos na fase em disputa;

5º Critério- Menor número de cartões amarelos recebidos na fase em disputa;

6º- Critério- Partida única entre as duas equipes que empatarem em todos os critérios anteriores, onde não havendo vencedor no tempo normal (1º e 2º) tempo, haverá cobranças de 05 penalidades por equipe se persistir o empate será feito cobranças alternadas até que haja um vencedor.

Artigo 16- Da fórmula de Disputa:

1ª FASE: Constituída de 13 rodadas. Na primeira fase as equipes jogarão todos contra todos em turno único. Classificando as 8 Primeiras Equipes.

2ª FASE: Será disputada em forma de Mata em partida única na seguinte ordem de classificação:

Jogo 1- 1 x 8

Jogo 2- 2 x 7

Jogo 3- 3 x 6

Jogo 4- 4 x 5

Classificando se para 3ª fase denominada Fase Semi Final.

3ª FASE- (SEMI-FINAL) Na seguinte ordem:

Jogo 1 Vencedor do Jogo 1 X Vencedor do Jogo 4

Jogo 2 Vencedor do Jogo 2 X Vencedor do Jogo 3

FASE FINAL: Farão a final os vencedores da 3ª Fase:

Vencedor do Jogo 1 x Vencedor do Jogo 2

DISPUTA 3º LUGAR:

*** Perdedor do Jogo 1 X Perdedor do Jogo 2

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - Não é permitido aos atletas participar das partidas portando adereços tais como: (anéis, pulseiras de metal, correntes de metal ou barbante resistente e cortante no pescoço, brincos, piercing etc...)

Art. 18 - A infração por adulteração de documentos, utilização de documentos de terceiros, documentos falsificados e outros casos que a Comissão Julgadora verificar conotação de má intenção acarretará na eliminação da equipe.

Parágrafo. 2- Os árbitros que não cumprir a determinação serão punidos com suspensão, mediante as provas concretas apresentadas, tais como fotos, filmagens e etc.

Art. 19 - A Prefeitura Municipal arcará com as despesas de arbitragem, ficando as equipes obrigadas a levar duas bolas com condições legais de praticar futebol.

Art. 20 - Durante a realização do campeonato, caberá a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo suspender a competição, desde que por motivo de relevância.

Parágrafo 1º - As equipes participantes deverão ter 02 (dois) uniformes completos (calção, camisas e meões) duas bolas e kit de primeiros socorros.

Art. 21 - Não ficará a cargo das equipes visitantes, o transporte de árbitro e auxiliares designados a dirigirem a partida.

DOS LOCAIS DAS PARTIDAS

Art. 22 - Os locais das partidas do campeonato, em todas as suas fases, serão fixados em providência administrativa pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 23 - Ficará a critério da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a elaboração da programação (datas, locais e horários) dos jogos. Por questão de ordem, as equipes deverão cumprir rigorosamente os horários pré-estabelecidos.

Art. 24 - A associação mandante que durante o campeonato, por qualquer motivo, não puder jogar em sua praça de esporte, ou vier a deixar de apresentar condições mínimas para funcionar, terá o local de seus jogos transferidos, medida esta tomada pela administração da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, para outra praça de esporte, até que readquira suas condições. Caso a interpretação do árbitro seja favorável a utilização da praça esportiva, o mesmo assumirá os riscos da partida.

Parágrafo 1º - O Estádio Pouso Alto e o Estádio João Afonso de Castro, CT. Alírio e Campo da Vila União não serão mando de jogo de nenhuma equipe participante. Acontecerá rodízio estabelecido pela organização, para que as equipes sem mando de campo, possam atuar no Estádio Pouso Alto e no Estádio João Afonso de Castro, CT. Alírio e Campo da Vila União. As marcações de campo deverão ser feitas pela equipe mandante, exceto no estádio Pouso Alto e João Afonso, CT. Alírio e Campo da Vila União, que será marcado pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Lucivalter Kamenak de Souza

Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo

Moacir Elias de Souza

Diretor de Esporte

